



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

LUTO OFICIAL

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o inciso V do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito deste Município Sr. Manoel Joaquim Ton, CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Santaritense no decorrer de sua vida como cidadão, Ex-prefeito; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Santaritense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Santaritense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Santa Rita do Ituêto, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Manoel Joaquim Ton, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Santa Rita do Ituêto - MG, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no Quadro de Avisos do Poder Executivo Municipal.

Santa Rita do Ituêto - MG, 05 de Janeiro de 2018.

FIRMINO TON
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 08:30 do dia 05 de Janeiro de 2018.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON